



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 103/2021.

Requeiro, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial a Consultora Responsável pelo BANCO DO POVO, no intuito de solicitar o que segue:

- › Quais as exigências necessárias para adquirir os serviços de microfinanças aos empreendedores populares;
- Com referência a Declaração (Lei Federal), qual o posicionamento/norma adotada pela Consultoria do Banco do Povo, para o atendimento aos comerciantes que procuram o financiamento;
- Por que da exigência do Alvará, uma vez que a Lei Federal de Liberdade Econômica 13.874/2019 e Resolução 59 de 12/08/2020, a dispensa.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

Apraz-me trazer para o conhecimento do Douto Plenário Legislativo o presente requerimento de Informação, cuja matéria é de suma importância e de grande interesse de nossos microempreendedores, fortalecendo suas atividades econômicas e contribuindo para o desenvolvimento local e sustentável.

Esta Casa Legislativa espera ter seus esclarecimentos como uma das atribuições legislativas, para que o trato da coisa pública seja eficaz.

Vale lembrar que o papel do Vereador, além de outras atribuições, também zela pela transparência nas inúmeras indagações formuladas pela coletividade no geral, atuando em uma política sadia e responsável, visando exclusivamente o bom desempenho da administração e bem coletivo.

Diante do exposto é o presente Requerimento de Informação e que foi apresentado, discutido e aprovado por unanimidade na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de agosto de 2021.

Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 17 de agosto de 2021.



CARLOS GONÇALVES SOARES
Presidente PSDB